

INDICAÇÃO Nº 16.812/2008

Indica ao Governador do Estado da Bahia a construção de 200 casas populares no município de Poções

O deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, para que determine à adoção de medidas necessárias visando a construção de 200 casas populares no município de Poções.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge em decorrência de reivindicação de toda comunidade de Poções e em especial do Prefeito eleito Luciano Mascarenhas, para que o Governo do Estado autorize a construção de casas populares naquele município.

No município de Poções muitas são as pessoas que se encontram morando em locais sem as mínimas condições de dignidade, sem água, esgoto e rede elétrica. A presente proposição tem por intuito amenizar esse que é um dos grandes problemas que atingem a camada mais carente da população do Município

Considerando que o Governo do Estado, tem recursos para investimentos na área de habitação no estado.

Indico com anuência da Mesa Diretora, após notável apreciação dos ilustres parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, lídima representante dos interesses do povo da Bahia, seja encaminhada INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Jaques Wagner, Governador do Estado, para que determine à adoção de medidas necessárias visando a construção de 200 casas populares no município de Poções.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2008

Deputado Sandro Régis

